

O Plenário do Conselho Superior de Estatística, na sua reunião de 16 de dezembro, aprovou o Plano de Atividades do Conselho e deu parecer favorável aos Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas. Neste contexto, classificou como preocupante a redução da dotação orçamental atribuída ao Instituto Nacional de Estatística em 2014, a qual, por comprometer a produção e divulgação de informação relevante, porá em causa o cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito das estatísticas europeias, afetando a boa reputação do Estado Português, do Sistema Estatístico Nacional e do Instituto Nacional de Estatística.

36ª Deliberação do CSE (<http://cse.ine.pt>)

Os **Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas para 2014**, apreciados pelo Conselho Superior de Estatística, incidem na programação do Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira, para o próximo ano.

O conjunto de atividades a executar decorre maioritariamente de **compromissos assumidos a nível europeu**, por imposição de regulamentos e outros mecanismos mandatários, e, em escala muito limitada, de solicitações de entidades **nacionais**.

A informação estatística de qualidade é indispensável para uma análise rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental. A satisfação das crescentes necessidades de informação permitirá um processo de tomada de decisão fundamentado por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas. A atividade do Sistema Estatístico Nacional para 2014 foi programada, tendo em conta o contexto restritivo vigente, para dar resposta a estas necessidades.

Prosseguirá a adoção de medidas de racionalização na utilização dos recursos que, contudo, não será suficiente para fazer face à redução orçamental que o Instituto Nacional de Estatística regista, no contexto do Orçamento do Estado para 2014. **Os riscos decorrentes da manutenção desta situação serão gravosos para a credibilidade do País, do Sistema Estatístico e do próprio Instituto Nacional de Estatística**, que não disporá dos recursos indispensáveis para satisfazer os compromissos exigidos pelos utilizadores nacionais e internacionais.

A introdução de **modos de recolha tecnologicamente mais evoluídos** e amigáveis para o respondente, a **apropriação de dados administrativos** para fins estatísticos e a **modernização das infraestruturas de suporte à produção estatística** serão os instrumentos a privilegiar para continuar a promover a eficácia, eficiência e qualidade do Sistema Estatístico no próximo ano.

Em 2014 será entregue ao Governo um **projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional**, bem como uma proposta legislativa que suporte a institucionalização de uma **identificação única dos estabelecimentos**. Entrarão em vigor classificações decorrentes de revisões com implicação em áreas fundamentais, caso das alterações ao SEC2010 nas **Contas Nacionais Portuguesas**, da 6ª edição do Manual da **Balança de Pagamentos** e da Posição de investimento Internacional do FMI.

Pretende-se uma maior **proximidade aos utilizadores** e o aprofundamento da **literacia estatística** no seio da sociedade. Assim, registar-se-ão progressos no domínio da acessibilidade à informação estatística oficial disponível nos Portais das Autoridades Estatísticas de forma torná-los mais amigáveis e funcionais.

Em 2014, o Banco de Portugal adotará uma nova política de revisões relativamente às estatísticas da sua responsabilidade.

No contexto do novo modelo de Governação Económica da UE, as exigências estatísticas aos Estados Membros são significativamente intensificadas, designadamente no que se refere às

Contas das Administrações Públicas e ao acompanhamento dos desequilíbrios macroeconómicos.

Em 2014, em consequência da adoção do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010) e da incorporação de informação estrutural, nomeadamente dos resultados dos Censos de 2011, terá lugar uma nova mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas cujos primeiros resultados serão divulgados em Setembro de 2014. Esta mudança de base determinará ainda a revisão integral das séries temporais de agregados de contas nacionais baseadas no SEC 95, bem como o reporte de um volume de informação substancialmente superior.

Estão previstos novos inquéritos, a realizar em parceria com instituições públicas: Inquérito Nacional de Saúde, o Inquérito ao Uso do Tempo e o Inquérito Social Europeu, dependentes de co-financiamento. A divulgação dos resultados da segunda edição do Inquérito à Situação Financeira das Famílias, em parceria com o Banco de Portugal no âmbito do Eurosistema acontecerá em 2014. Serão ainda divulgados os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2013 (em antecipação do prazo regulamentar), do Inquérito à Fecundidade, do Inquérito Comunitário à Inovação 2012, entre outros, assim como as Projeções Demográficas à População Residente, 2011-2060.

De salientar o início da disponibilização, pelo INE, de **estimativas mensais nacionais para a taxa de desemprego**, em articulação com o Eurostat, com base numa metodologia mais adequada, pretendendo-se, assim, dar resposta a uma necessidade há muito sentida pelos utilizadores e que permitirá um acompanhamento da evolução do mercado de trabalho com base em informação mais frequente e estável.

Em 2014 iniciar-se-á, a nível da União Europeia, uma grande operação para avaliação externa do cumprimento dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (*Peer Review*) a que todos os Estados Membros se encontram vinculados. Os produtores de estatísticas oficiais nacionais serão naturalmente submetidos a essa avaliação.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terá, em 2014, têm a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	333.400	7
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 30 milhões € *	INE: 666 *
	EDC: 4.99 milhões €	EDC: 133
3. Banco de Portugal	n.d.**	83
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.7 milhões €	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	945.000 €	42

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

Valor previsto após consideração dos mecanismos legais em implementação (rescisões voluntárias de pessoal técnico profissional) e a implementar nos termos da Lei do OE 2014 (redução de remunerações) e de outros mecanismos legais (rescisões voluntárias de técnicos superiores e requalificação de trabalhadores). Esta previsão implica um défice de cerca de 5,6 milhões euros face à dotação atribuída pela Tutela ao INE, que suportará as despesas com a produção estatística oficial constante do PA 2014 apenas até ao final do 3º trimestre.

** n.d. – não disponível

Informação detalhada sobre o CSE e a sua atividade pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>